



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011//2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, autorização para o pagamento de diárias no qual valor R\$ 150,00 para a servidora **Linda Inês da Silva Castro** e a diária para o vereador (presidente) **Janilson Faustino Bastos** será R\$ 500,00. para participarem do evento será realizado no dia 30/01/2026 e 31/01/2026 O evento será realizado na capital Boa Vista/RR.

Valor total das diárias R\$ 750,00

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracaraí - RR, 30 de janeiro de 2026.


JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí